



PORTARIA COREN-SE Nº 530 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001783/2024-21;

CONSIDERANDO a importância da regionalização do atendimento do Conselho de Enfermagem do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a melhor prestação de atendimento aos profissionais de enfermagem;

CONSIDERANDO as deliberações, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública, **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho**, para prestar atendimento aos profissionais de enfermagem no CEAC de Itabaiana, às segundas-feiras, sendo 02 (duas) vezes ao mês, no CEAC de Estância às quartas-feiras, sendo 01(uma) vez ao mês e no CEAC de Lagarto às quintas-feiras, sendo 02(duas) vezes ao mês, iniciando a partir do mês de Outubro do ano vigente;

Art. 2º Conceder diárias de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren/SE 411/2024;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 10/10/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424031** e o código CRC **BB89DCBE**.

Referência: Processo nº 00248.001783/2024-21

SEI nº 0424031

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 09/10/2024 10:47:54.